

**ATA 51**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2017.**

Modalidade: **Pregão Presencial nº 152/2017 - Sistema de Registro de Preços - SRP.**

Tipo: **Menor Preço por Item.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO – FMS.**

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - FMS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.532.661/0001-56, com sede na Rodovia Br-050, km 278, s/nº (prédio do DNIT), Bairro Pontal Norte, CEP. 75.707-270, na cidade de Catalão, estado de Goiás, neste ato representado por seu Gestor, Senhor **Dr. Fernando Netto Lorenzi**, Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, casado, portador do CPF nº 302.497.246-34 e do RG. 7372428 SSP/SP, residente e domiciliado à Avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar, nº 2500, Bairro Ipanema, CEP. 75.705-220, na cidade de Catalão, estado de Goiás. Considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 152/2017**, publicada em 07/11/2017, processo administrativo nº **2017028386**, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 8.250/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Municipal nº 576/2013 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir:

**DO FUNDAMENTO LEGAL:**

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação do Pregão Presencial - SRP nº 152/2017**, na forma da Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e **Ato de Ratificação dos Órgãos Participantes através de seus respectivos gestores, conforme Termo de Homologação de 04/12/2017**, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1. O Objeto desta Ata é o Registro de Preços para futura, **eventual** e parcelado fornecimento de material odontológico em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Catalão para o período de 12(doze) meses, em conformidade com as especificações contidas no Edital do **Pregão Presencial - SRP nº 152/2017** e seus Anexos.

**1.2. O Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.**

**CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

2.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2. **A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.**

2.2.1. A Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Presencial - SRP nº 152/2017**, terá seu extrato publicado Diário Oficial do Estado de Goiás, no Diário Oficial da União (quando necessário), e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada no site oficial do Município de Catalão - GO durante sua vigência.

2.2.2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços **não será superior a 12 (doze) meses**, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**CLAUSULA TERCEIRA - DO FORNECIMENTO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO:**

3.1. Os produtos serão solicitados conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão, mediante a assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços, cujo fornecimento será de forma parcelada, diariamente ou em **até 10(dez) dias após a solicitação de entrega**, mediante apresentação de requisição/solicitação de fornecimento devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

3.2. Da entrega:

3.2.1. Os produtos serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente em até 02 (dois) dias úteis para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais e produtos com as respectivas especificações, validade quando for o caso, e aferição da qualidade e quantidade;

II – Definitivamente em até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento provisório, após a aferição da qualidade, quantidade e conseqüente aceitação.

**3.3.** Todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto, como tributos, embalagens, fretes, seguros, encargos sociais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir no preço proposto, por conta da empresa contratada.

**3.4.** Os itens objetos deste PREGÃO serão entregues em perfeitas condições de uso, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência do contrato, sem qualquer despesa adicional, e recebidos provisoriamente nos termos estabelecido no Edital e seus Anexos, inclusive para efeito simultâneo ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, especialmente quanto a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo, observado o prazo estipulado neste instrumento convocatório.

**3.5.** O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade das proponentes adjudicatárias, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento do contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e contrato dela decorrentes.

**3.6.** Obrigatoriamente os produtos a serem ofertados deverão ser de 1ª (primeira) qualidade.

**3.7.** Quando da entrega dos produtos pela licitante vencedora for detectado que o mesmo não apresenta características e especificações, conforme exigidos no edital ou não apresentem 1ª (primeira) qualidade, o licitante deverá substituí-los por outros que atendem a Administração Pública, sem ônus adicionais.

**3.8.** Os produtos que estiverem em desacordo com as especificações não serão recebidos, devendo a empresa responder pelas divergências detectadas repondo os itens em desacordo imediatamente, e, se for o caso, arcar com as penalidades aplicáveis previstas em lei.


**3.9.** A empresa vencedora deverá cumprir rigorosamente os horários programados pela Secretaria Municipal de Saúde para entrega dos itens licitados.

**3.10.** A empresa deverá permitir, em qualquer tempo, visitas técnicas em suas dependências, por funcionários ou técnicos designados pela Administração, com a finalidade de avaliar as condições de armazenagem dos materiais e dos produtos em questão, que deverá estar de acordo com a legislação em vigor e acatar a conclusão do laudo final elaborado, submetendo-se às penalidades previstas e tomando as providências necessárias, se for o caso, para corrigir os pontos críticos e as irregularidades levantadas.

**3.11.** O transporte deverá garantir as características sensoriais e a integridade dos produtos.

**3.12.** O veículo não deverá transportar outras cargas que comprometam a segurança dos materiais e dos produtos objeto deste certame.

**3.13.** O ajudante de transporte deverá estar devidamente uniformizado com aparência pessoal adequada à função a que se propõe (higiene pessoal) e com crachá de identificação da empresa quando das entregas.



3.14. A entrega do objeto, quando solicitada, correrá por conta e risco da proponente vencedora, e será entregue de acordo com as necessidades do órgão requisitante, no local indicado pela requisição, sem limite de faturamento. A proposta que contiver limite mínimo de faturamento será automaticamente desclassificada.

3.15. As quantidades solicitadas serão entregues nos endereços expostos no quadro abaixo, em horário de expediente das 07h30min às 11h30min, e das 13h30min às 17h30min, cujo prazo de entrega não poderá ser superior a 10 (dez) dias a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES	ENDEREÇOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO.	Pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.532.661/0001-56, com sede na <u>Rodovia Br-050, km 278, s/nº (prédio do DNIT), Bairro São Francisco, CEP. 75.707-270, na cidade de Catalão, estado de Goiás.</u>

3.16. Na hipótese de ocorrer fornecimento em desacordo com os requisitos estabelecidos, a contratada se obriga a reparar a falha e se houver necessidade substituir os produtos imediatamente, sem quaisquer ônus para a Contratante.

3.17. Os produtos, objeto desta Licitação, deverão ser fornecidos em perfeitas condições de uso, observado a sua qualidade e marca, inclusive quanto à certificação do INMETRO, ISO's 9000 (no que couber).

3.18. Os produtos deverão ser fornecidos a partir da assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma.

3.19. O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas na nesta Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no ato convocatório, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA FORMA DE PAGAMENTO:**

4.1. O pagamento das faturas às licitantes vencedoras será efetuado, mensalmente, mediante a apresentação da Nota Fiscal referente ao total de produtos fornecidos no período anterior, que será conferida e atestada por responsável da administração, juntamente com as Requisições de Fornecimento emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

4.2. O prazo para a efetivação do pagamento referente aos fornecimentos solicitados e devidamente fornecidos **será de até 30 (trinta) dias**, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento e não haja fator impeditivo provocado pela licitante fornecedora, referente a entrega efetiva de cada parcela de compra, através de transferência eletrônica, conforme legislação vigente, mediante apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo Setor competente, em letra bem legível, sem rasuras, juntamente com comprovantes de regularidade fiscal.

4.2.1. As notas fiscais deverão ser emitidas nominalmente para a administração conforme o montante dos quantitativos totais das respectivas requisições ou solicitações de entregas referente ao período anterior.

4.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com os pagamentos pendentes, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.4. Cada Nota Fiscal deverá vir acompanhada, para liquidação, de Certidão Negativa de Tributos e Certidão Negativa de Dívida Ativa, emitida pela Secretaria de Finanças.

4.5. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento dos materiais/ produtos e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

4.6. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

**01 – PERFIL HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ Nº 19.430.036/0001-33**

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MEDIA MÁXIMA POR ITEM	TOTAL MÁXIMO ESTIMADO
2	Unidade	600	Adesivo Bond É monocomponente com liberação de fluor A base de resinas elastoméricas e acetona como solvente. Apresenta baixa viscosidade e alto poder de penetração nas estruturas dentárias Formas zona híbrida estável e uniforme Kit com 1 frasco de 3 ml Prime, 1 frasco de adesivo Bond, 1 frasco de ácido orto - fosfórico 37%.	DENISPLY	R\$30,00	R\$18.000,00
5	Unidade	20	Agulha Intracanal 30G 25mm indicada para lavar soluções irrigadoras, pasta medicamentosa e cimento endodôntico diretamente no topo apical dos dentes C/5 unidades	ULTRADENT	R\$15,30	R\$306,00
10	Unidade	300	Anestésico Xylestem 3% 1:50.000 Lidocaina com Nonoparfedra - Embalagem com 50 unidades de 1,8ml cada	DLA	R\$50,00	R\$15.000,00
14	Unidade	20	Barroco gengival foto-polimerizável - Embalagem c/1 Seringa 3g	ALLPLAN	R\$16,50	R\$330,00
19	Unidade	150	Broca Carbide PM 44,5MM 702 p/ peça reta	MILLIPER	R\$4,50	R\$675,00
65	Unidade	10	Broca LN	MILLIPER	R\$21,00	R\$210,00
66	Unidade	18	Broca P.M. grande esférica	MILLIPER	R\$4,50	R\$81,00
67	Unidade	36	Broca P.M. média esférica	MILLIPER	R\$4,50	R\$162,00

68	Unidade	20	Bronca sifoa p/Alta rotação	DHPRO	R\$12,70	R\$254,00
75	Unidade	30	Cimento cirúrgico em pasta - Embalagem com 90g de base + 90g de catalizador, que não contém Eugenol em sua composição, não causa irritação, reações alérgicas nem desconforto ao paciente em regiões sensíveis da mucosa oral, além de permitir uma extração mais rápida. * É uma pasta branca que apresenta uma boa plasticidade e superfície lisa após a presa.	TECHNEW	R\$55,00	R\$1.650,00
78	Unidade	250	Cimento provisório catasal - Embalagem com 20g. Não contém Eugenol. * Possui grande aderência garantindo bom isolamento marginal e rápido endurecimento na boca ao contato com a saliva.	ALPLAN	R\$10,60	R\$2.650,00
81	Unidade	200	Diplocorato de Clorexidina 0,2% Embalagem com 1 litro solução aquosa de higienização bucal de amplo espectro contendo ingredientes atuantes nas situações que exigem complementação do asseio corporal, confere e mantém na aplicação diária, eficaz e rápida prevenção rápida e segura contra proliferação de odores ocasionais.	RIOQUIMICA	R\$36,50	R\$7.314,00
89	Unidade	70	- Cone de guta-percha principal 1ª série (15,20,25,30,35,40). Caixa com 120 unidades. Confeccionadas com a mais alta tecnologia e com matriz-perna selecionada, proporcionando cones calibrados dentro dos padrões ISO. Atuam como obturadores de canais radicais.	META/INJECTA	18,5	R\$1.295,00
90	Unidade	50	Cone de guta-percha principal 2ª série (45,50,55,60,70,80). Caixa com 120 unidades. Confeccionadas com a mais alta tecnologia e com matriz-perna selecionada, proporcionando cones calibrados dentro dos padrões ISO. Atuam como obturadores de canais radiculares, apresentando ótima estabilidade dimensional, flexibilidade e alta radiopacidade.	META/INJECTA	R\$18,50	R\$925,00
91	Unidade	100	Cone de guta-percha secundário R7 tanar. Caixa com 120 unidades. Permite maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares; -Fácil de introduzir no canal; -Firmes porém flexíveis suficientes para se adaptarem de forma exata no canal; -Biocompatível.	META/INJECTA	R\$18,50	R\$1.850,00
92	Unidade	100	Cone de guta-percha secundário R8 tanar. Caixa com 120 unidades. Permite maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares; -Fácil de introduzir no canal; -Firmes porém flexíveis suficientes para se adaptarem de forma exata no canal; -Biocompatível.	META/INJECTA	R\$18,47	R\$1.847,00
95	Unidade	20	Cone de guta-percha X Fine 28mm. Caixa com 120 unidades.	META/INJECTA	R\$18,47	R\$369,40
101	Unidade	40	Cimento endodôntico Endofill. Kit com 1 pó 12g + 1 líquido 10ml. * Endofill apresenta boa tolerância pelos tecidos apicais, radiopacidade e impermeabilidade. * Possui fina granulagem, proporcionando uma mistura homogênea e um perfeito escoamento. * Cimento endodôntico à base de Óxido de Zinco e Eugenol.	DENTSPLY	R\$48,00	R\$1.920,00
110	Unidade	600	Espelho clínico. * Aço Inoxidável. * Autoclavável.	JODONTOSUL	R\$2,50	R\$1.500,00
114	Unidade	20	Extração nervo serrado 21mm. Cartela c/ 10 unidades de 21mm de comprimento cada. Possui cerca de 40 farpas flexíveis em disposição espiralada ao redor do núcleo óptico. O tamanho das farpas corresponde a meio diâmetro do núcleo. São firmes-resistentes que, usadas corretamente, não se fragmentam dentro do canal radicular; Cabo CC-Gold em aço inox. 21mm serrado 20-30.	VDW	R\$27,00	R\$540,00
125	Unidade	150	Fio dental clássico. Embalagem com 500 metros.	JILLO	R\$8,70	R\$1.305,00
126	Unidade	100	Dóor gel. Embalagem com 200ml. Contém fluoreto de sódio a 2% Titrotróico. Não tem corantes. Sabor menta. Não provoca alergia sistêmica.	JODONTOSUL	R\$3,99	R\$399,00
128	Unidade	60	Espinha hemostática Hemospon. Caixa com 10 unidades. Espinha Hemostática de Colágeno Hidrolizado (gelatina). Liofilizada - é indicada durante e após procedimentos cirúrgicos para obtenção de hemostasia local. Hemospon 1 x 1 x 1 cm atua na manutenção do coágulo e no preenchimento dos espaços gerados nas extrações dentárias convencionais, remoções de dentes inclusos ou impactados, remoções de cistos ou tumores, biópsias.	MAQUIRA	R\$27,50	R\$1.650,00
129	Unidade	240	Hidroxido de cálcio Hidro-C. 1 Tubo de Pasta Base 10g, 1 Tubo de Pasta Catalisadora 10g, 1 Bloco de Mistura.	TECHNEW	R\$20,10	R\$4.824,00
132	Unidade	300	Insulimero de vidro pó e líquido - Embalagem com 10g pó + 8ml líquido	MAQUIRA	R\$20,90	R\$6.270,00
134	Unidade	200	Kit bruxas pontas diamantadas para acabamento e polimento do esmalte. Kit com lixapasta + 2 pontas diamantadas.	FAVA	R\$28,90	R\$5.780,00

152	Unidade	40	Lima manual K-FLEXOFIL® 1ª série 15-40	MAILLEFFER	R\$43,00	R\$1.720,00
153	Unidade	40	Lima manual K-FLEXOFIL® 2ª série 45-80	MAILLEFFER	R\$43,00	R\$1.720,00
166	Unidade	800	Óculos de proteção antembaça com lente incolor. Óculos de segurança com lentes de policarbonato incolor, para proteção aos olhos contra partículas volantes, produtos químicos e fluidos corpóreos; Design tradicional, com armação preta; Com cordão de segurança. Possui tratamento anti-embacante nos lados interno e externo.	SSPLUS	R\$4,75	R\$380,00
168	Unidade	60	Lubrificante para alta e baixa rotação - Óleo mineral de baixa viscosidade, não tóxico. É indicado para lubrificação e prevenção contra oxidação e/ou ressecamento de rolamentos e mancais de instrumentos odontológicos de alta e baixa rotação. Bicos para lubrificação. 2 anos de validade.	MAQUIRA	R\$16,00	R\$960,00
173	Unidade	50	Pino de fibra de vidro 0,5 - * Fabricado com uma matriz resinosa à base de fibra de vidro e resina epóxi. * Excelente translucidez, podendo ser utilizada em regiões que requerem uma maior demanda estética. * O formato Cônico possibilita uma melhor adaptação aos canais radiculares sem demandar maiores desgastes de estrutura dental. * Alta condutividade de luz, executando com eficiência a polimerização do cimento até o ápice do canal. * Excelente radiopacidade, proporciona o melhor controle da posição do pino durante o procedimento. * Módulo de elasticidade próximo ao da dentina. * Dupla concidade, possibilita uma melhor adaptação aos canais radiculares sem demandar maiores desgastes na estrutura dental. Embalagem com 5 unidades.	MAQUIRA	R\$41,00	R\$2.050,00
174	Unidade	50	Pino de fibra de vidro 1,0 - * Fabricado com uma matriz resinosa à base de fibra de vidro e resina epóxi. * Excelente translucidez, podendo ser utilizada em regiões que requerem uma maior demanda estética. * O formato Cônico possibilita uma melhor adaptação aos canais radiculares sem demandar maiores desgastes de estrutura dental. * Alta condutividade de luz, executando com eficiência a polimerização do cimento até o ápice do canal. * Excelente radiopacidade, proporciona o melhor controle da posição do pino durante o procedimento. * Módulo de elasticidade próximo ao da dentina. * Dupla concidade, possibilita uma melhor adaptação aos canais radiculares sem demandar maiores desgastes na estrutura dental. Embalagem com 5 unidades.	MAQUIRA	R\$41,00	R\$2.050,00
182	Unidade	30	Ponta chamantada com ponta nativa especial - LN,CP drill , transversal	HFLSY	R\$76,00	R\$2.280,00
184	Unidade	20	Ponta para alças em endodontia E3 S	SCHUSTER	R\$193,00	R\$3.860,00
191	Unidade	20	Resina sêlica pó	TDV	R\$33,00	R\$660,00
201	Unidade	200	Resina Z250 A1	KULZER	R\$62,00	R\$12.400,00
203	Unidade	200	Resina Z250 A3	KULZER	R\$62,00	R\$12.400,00
205	Unidade	200	Resina Z250 B1	KULZER	R\$62,00	R\$12.400,00
207	Unidade	200	Resina Z250 B3	KULZER	R\$62,00	R\$12.400,00
209	Unidade	200	Resina Z250 C3	KULZER	R\$62,00	R\$12.400,00
212	Unidade	15	Selante de fissuras e fissuras - Fluoroshield - Fluoroshield, além da barreira mecânica formada pela resina, também libera flúor para as estruturas dentárias, reduzindo os índices de desmineralização do esmalte dental. * O procedimento de selamento das fissuras e fissuras sempre é reconhecido como eficaz na prevenção da cárie na face oclusal dos dentes. * Permite aplicações fáceis, mais precisas e rápidas, minimizando a necessidade de ajustes na oclusão após a aplicação. * Maior durabilidade, possibilitando o uso nas técnicas tradicionais e na técnica invasiva. * Libera flúor. Possui 50% em peso de cargas microplásticas. * Validade: 18 meses. Embalagem com 2g.	MAQUIRA	R\$23,00	R\$345,00
214	Unidade	20	Silicone de condensação hidrofílico - O efeito "flow conditioning" favorece a fluidez do material e reduz a compressão das massas. * Silicone por condensação. * O silicone leve (light) e hidrofílico e altamente fluído, ideal para a técnica de dupla moldagem. Hidrocompatível, permitindo moldagem na presença dos flúos óxais. * Contraste na cor da massa densa com o dado. * Imutabilidade após a desinfecção. * 72 horas de estabilidade dimensional. Kit com 1 Zetaapós 376ml - 1 Ortoplasti L 140ml + 1 Induzer 60ml.	KULZER	R\$186,00	R\$3.720,00

219	Unidade	500	Tira de lixa de poliéster * A tira de lixa de poliéster são confeccionadas de posáster. * Cada lixa individualmente possuem duas granulações: Média/Fina. Embalagem com 150 tiras de 4mm x 170mm.	AAE DO BRASIL	R\$6,79	R\$3.395,00
223	Unidade	50	Verniz forador de cavidades - É um verniz de características superiores que tem capacidade de recobrir os túbulos dentários, impedindo a penetração das substâncias que compõem os materiais de restauração e cimentação, reduzindo a sensibilidade pós-operatória. * A superfície tratada com Cavifine fica recoberta com uma fina película que isola e protege termica e quimicamente a pulpa dentária. * Seu uso é indispensável nas formações de hidróxido de cálcio, sob as restaurações a silício. * Cavifine também é compatível com as resinas compostas. * Líquido claro levemente amarelado com odor característico. Embalagem com 15ml	SSW	R\$15,70	R\$785,00
230	Unidade	300	Isosure líquido (3.1L LAC): 500ml	LYSANDA	R\$21,68	R\$6.504,00
260	Unidade	20	Sistema de condensação hidráulico - O efeito "flowconditioning" favorece a fluidez do material e reduz a compressão das massas. * Silicone pós condensação. * O silicone base (light) é hidrófilo e altamente fluido, ideal para a técnica de dupla moldagem. * Hidrocompatível: permitindo moldagem na presença dos fluidos óxais. * Contraste na cor da massa densa com o fluido. * Inalterabilidade após a desinfecção. * 72 horas de estabilidade dimensional. Kit com 1 Zetaplus 576ml + 1 Oracwash 1.140ml + 1 Inkament 60ml.	KULZER	R\$68,34	R\$1.366,80
262	Unidade	50	Pasta de zinco eólica - Lysandra - Kit com 1 pasta base 60g e 1 pasta aceleradora fill. É indicada para moldagem de bocas totalmente desdentadas, proporcionando exatidão nos mínimos detalhes.	LYSANDA	R\$44,00	R\$2.200,00
						<b>R\$173.526,20</b>

**02 – GOIÁS BEM COM SERV PROD SAUDE EIRELI – ME inscrita no CNPJ N° 20.231.242/0001-01**

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MÉDIA MÁXIMA POR ITEM	TOTAL MÁXIMO ESTIMADO
1	Unidade	600	Condensador Ácido Gel 37% - Fórmula Embalagem c/3 seringa c/3 ml	ALLPLAN	R\$3,20	R\$1.920,00
3	Unidade	120	Agulha gengival 30G curta - Agulhas gengivais estéreis, atóxicas e apertônicas caixa com 100 unidades	PROCARD	R\$27,50	R\$3.300,00
4	Unidade	120	Agulha gengival 27G longa - Agulhas gengivais estéreis, atóxicas e apertônicas caixa com 100 unidades	PROCARD	R\$27,50	R\$3.300,00
8	Unidade	100	Anestésico Xylometol 2% 5/vasoconstritor - Embalagem com 50 tubetes 1,8ml cada	DILA	R\$52,80	R\$5.280,00
11	Unidade	100	Anestésico Mepivacaine 3% Mepivacaina sem vaso Embalagem com 50 tubetes de 1,8ml cada	DILA	R\$85,00	R\$8.500,00
15	Unidade	30	Boca carbide cirúrgica esférica FG 04/25 mm	MK LIFE	R\$11,10	R\$333,00
16	Unidade	30	Boca carbide cirúrgica esférica FG 06/25 mm	MK LIFE	R\$11,10	R\$333,00
18	Unidade	300	Boca carbide cirúrgica 702 HIL 25mm p/Alta rotação	MK LIFE	R\$11,10	R\$3.330,00
40	Unidade	300	Boca diamantada 2134	MICRODONT	R\$1,70	R\$510,00
41	Unidade	300	Boca diamantada 3082	MICRODONT	R\$1,70	R\$510,00
42	Unidade	300	Boca diamantada 1011 Curta	MICRODONT	R\$1,70	R\$510,00
43	Unidade	100	Boca diamantada 1011 HIL	MICRODONT	R\$1,70	R\$170,00
44	Unidade	300	Boca diamantada 1012 Curta	MICRODONT	R\$1,70	R\$510,00
45	Unidade	100	Boca diamantada 1012 HIL	MICRODONT	R\$1,70	R\$170,00
46	Unidade	300	Boca diamantada 1013 Curta	MICRODONT	R\$1,70	R\$510,00
47	Unidade	100	Boca diamantada 1013 HIL	MICRODONT	R\$1,70	R\$170,00
48	Unidade	300	Boca diamantada 1014 Curta	MICRODONT	R\$1,70	R\$510,00



49	Unidade	100	Breca diamantada 1014 HL	MICRODONT	R\$1,70	R\$170,00
50	Unidade	300	Breca diamantada 1015 Curta	MICRODONT	R\$1,70	R\$510,00
51	Unidade	100	Breca diamantada 1015 HL	MICRODONT	R\$1,70	R\$170,00
52	Unidade	100	Breca diamantada 1016HL	MICRODONT	R\$1,70	R\$170,00
53	Unidade	300	Breca diamantada 2135	MICRODONT	R\$1,70	R\$510,00
54	Unidade	300	Breca diamantada 2200	MICRODONT	R\$1,70	R\$510,00
55	Unidade	300	Breca diamantada 3018 HL	MICRODONT	R\$1,70	R\$510,00
56	Unidade	300	Breca diamantada 3195	MICRODONT	R\$1,70	R\$510,00
57	Unidade	300	Breca diamantada 4137	MICRODONT	R\$1,70	R\$510,00
58	Unidade	300	Breca diamantada 4137	MICRODONT	R\$1,70	R\$510,00
59	Unidade	300	Breca diamantada com ponta metálica 2082	MICRODONT	R\$1,70	R\$510,00
60	Unidade	300	Breca diamantada com ponta metálica 1032	MICRODONT	R\$1,70	R\$510,00
61	Unidade	300	Breca diamantada com ponta metálica 4072	MICRODONT	R\$1,70	R\$510,00
62	Unidade	300	Breca diamantada com ponta metálica 4072	MICRODONT	R\$1,70	R\$510,00
63	Unidade	300	Breca diamantada com ponta metálica 4137	MICRODONT	R\$1,70	R\$510,00
71	Unidade	300	Papel Carbono p/ secção - Embalagem com carbono duplo face (aula), com 12 unidades.	IODONTOSUL	R\$1,90	R\$570,00
74	Unidade	15	Cimento odontológico A.M.TA filapex - Embalagem com 1 bazuca 12g de base + 1 bazuca de 19g do catalisador.	ANGELUS	R\$215,00	R\$3.225,00
76	Unidade	200	Cimento de zinco pó. Embalagem com 28g. Misturado com cimento de Zinco líquido é usado para cimentação de restaurações, coroas e pontes. * Alta resistência, baixa solubilidade e fácil manipulação.* Pó Claro.	MAQUIRA	R\$12,00	R\$2.540,00
77	Unidade	200	Cimento de zinco líquido. Embalagem com 10ml. O Cimento de Zinco é a base de proteção térmica preferida para restaurações metálicas. * Possui partículas uniformes, ultrafinas, que asseguram uma reduzida espessura de película com notável proteção, alta resistência, presa adequada e fácil manipulação.* É o cimento mais usado para cimentação de restaurações, coroas e pontes.	MAQUIRA	R\$12,70	R\$2.540,00
79	Unidade	5	Cimento resinoso (duas) base + catalisador - Kit com 2,5g de Base + 2,5g de Catalisador. Controle do tempo de trabalho pelo profissional. * Indicado para todos os casos de cimentação. * Evita formação de bolhas e falta de suporte de restaurações metálicas.	FGM	R\$52,00	R\$260,00
95	Unidade	300	Comba interdental de madeira colorida sortida. Embalagem c/ 100 unidades torcidas e coloridas, produzidas com madeira especial (geometria simétrica e ângulos agudos). Possui um rebordo na extremidade, que facilita o manuseio.	IODONTOSUL	R\$11,00	R\$3.300,00
98	Unidade	80	Edtarissódico líquido. Frasco com 20ml. Atua desmineralizando partículas dentinárias por quebração de íons de cálcio e magnésio, facilitando sua dissolução e absorção, mantendo-se como um eficiente agente quelante e lubrificante. * É também eficiente na remoção de resmas dentinárias durante a terapia periodontal, expondo o colágeno e facilitando a aderência do tecido conjuntivo tratado na superfície radicular. * Este composto descalcifica a dentina a uma profundidade de 10 a 30 um em 5 minutos. * A sua solubilidade chega a 30% e o seu pH entre 7,0 e 8,0 é compatível com os tecidos vivos, conferindo ao produto uma irritação tecidual praticamente nula. * Remoção da "amealagem", facilitando a penetração de agentes adesivos ou cimentos no interior dos carilículos dentinários. * Facilitação da entrada de linxa para instrumentação endodôntica em condutos estreitados.	BIODINAMICA	R\$5,65	R\$452,00






99	Unidade	20	Edutensívio gel 24%. Embalagem com 7 seringas de 3g cada. * Atua desmineralizando partículas dentinárias por ação de íons de cálcio e magnésio, facilitando sua dissolução e absorção, mostrando-se como um efetivo agente queratino e lubrificante. * É também efetivo na remoção de esmalte dentinário durante a terapia periodontal, expondo o colágeno e facilitando a aderência do tecido conjuntivo tratado na superfície radicular. * Este composto descalcifica a dentina a uma profundidade de 10 a 30 µm em 5 minutos. * A sua solubilidade chega a 90% e o seu pH entre 7,0 e 9,0 é compatível com os tecidos vivos, conferindo ao produto uma irrigação tecidual praticamente nula.	BIODINAMICA	R\$26,50	R\$530,00
100	Unidade	2	Pasta Pasteo PTC. Embalagem com 25g. * Composição: POLIETHYLENGLICOL que é o veículo da composição com característica detergente e lubrificante, facilita a instrumentação do canal e diminui o risco de entorse das instrumentações. * POLISSORBALU 80 é um detergente que favorece o processo de limpeza pela facilitação da penetração das substâncias nos túbulos dentinários. * Possui também propriedades umectantes e emulsificantes, não oxida a gordura e mantém-se em suspensão, ficando com que sua entrada seja facilitada. * O PERÓXIDO DE HÍDRÉO reage com a hipoclorito de sódio obtendo-se uma reação entre eles. * Esta reação promove a liberação de grande quantidade de oxigênio, num processo de efervescência que, por ação mecânica, elimina do canal radicular para o meio externo restos de dentina extraída pelos instrumentos, substâncias orgânicas, bacterias e produtos tóxicos.	BIODINAMICA	R\$16,40	R\$32,80
102	Unidade	15	Teste de vitalidade Endoace spray. Embalagem com 200ml. * Possui odor mentolado. * A base de água. -30°.	MAQUIRA	R\$31,90	R\$478,50
103	Unidade	25	Escova de aço p/ limpeza de instrumental. Embalagem c/ 1 unidade. Escova com cerdas de latão.	JOINTOSUL	R\$5,10	R\$127,50
105	Unidade	15000	Escova de dente infantil com cerdas macia e com presena	MEDFIO	R\$0,56	R\$8.400,00
112	Unidade	100	Esguicho, frasco com 200ml. Penal obtido através do Óleo de Cravo. * Cor do líquido: Amarelo Claro. * Escurece e torna-se espesso com a exposição ao ar. * Aroma de Cravo.	INDONTOSUL	R\$11,65	R\$1.165,00
116	Unidade	8	Filme radiográfico megli infantil. Caixa com 100 películas.	KODAK	R\$184,00	R\$1.472,00
119	Unidade	400	Fio de nylon 4.0 (agulha triangular curta)	PROCARE	R\$29,25	R\$11.700,00
120	Unidade	20	Fio de nylon 5.0 (agulha triangular curta)	PROCARE	R\$29,25	R\$585,00
121	Unidade	50	Fio de seda 4.0 (agulha triangular curta)	PROCARE	R\$29,25	R\$1.462,50
122	Unidade	40	Fio de seda 5.0 (agulha triangular curta)	PROCARE	R\$29,25	R\$1.170,00
125	Unidade	50	Fixador de Radiodontologia. Embalagem com 475ml - Modelo: 9907.	CATHEC	R\$8,15	R\$407,50
130	Unidade	5	Hidróxido de cálcio fotopolimerizável. 1 seringa com 2g de BIOCAL. Dentina; 3 bicos aplicadores. ou 1 seringa com 2g de BIOCAL. Resina; 3 bicos aplicadores. É uma composição de Hidróxido de Cálcio fotopolimerizável e cadopos. Não interfere na polimerização de resinas restauradoras auto ou fotopolimerizáveis. Possui coloração semelhante à dentina, o que impede sua influência na coloração final das restaurações de resinas compostas.	BIODINAMICA	R\$23,00	R\$115,00
131	Unidade	20	Hidróxido de cálcio P.A. Embalagem com 10gr. Hidróxido de cálcio apresenta propriedades impressionáveis para materiais que atuam em procedimentos sobre a dentina; Ph 12,4; favorece a morte bacteriana; Alto grau de pureza; garantida pelos melhores fornecedores da matéria prima; de mercado e a constante avaliação laboratorial do produto; Previne os microrganismos residuais do seu suprimento nutritivo; previne a penetração do exsudato no interior do sistema de canais radiculares; O produto pode atuar por vários dias; curativos feitos a longo prazo com hidratação de cálcio tem mostrado a reversão de várias alterações patológicas;	BIODINAMICA	R\$4,40	R\$88,00
135	Unidade	80	Kit de pontas de silicone p/ polimento de resina.	MICRODONT	R\$36,30	R\$2.904,00
139	Unidade	30	Lima EasyProdesign1 egg - Rotatória e Reciproante, Seção Transversal Híbrida Dupla e Tripla. Comprimento - 21 e 25 mm. Velocidade - 350 e 950 RPM. Tratamento Térmico C.M.	EASY	R\$235,54	R\$7.066,20
159	Unidade	10	Manênl para Peça de mão. Para adaptação de discos e serras na coroa ângulo. Fotopolimerizável.	PREVEN	R\$4,00	R\$40,00
160	Unidade	400	Fita Bandá Mistra de aço 0,05X2mmX20cm.	PREVLN	R\$1,28	R\$512,00

161	Unidade	400	Fita Banda Muzel de aço 0,05X5mmX30mm.	PREVEN	R\$1,44	R\$576,00
165	Unidade	300	Aplicador descartável Microbrush. Possui um design exclusivo que facilita a aplicação em áreas de difícil acesso em preparos cavitários e condutos radiculares. Permite a dobra em dois pontos, permitindo	FGM	R\$11,00	R\$3.300,00
167	Unidade	2	Óleo de banana caril - Frasco com 10ml.	BIODINAMICA	R\$15,50	R\$31,00
169	Unidade	50	Otospurin -hidrocortisona + sulfato de neomicina + sulfato de polimixina B - Suspensão otoláptica - Embalagem contendo 10 ml.	FQM	R\$15,10	R\$755,00
171	Unidade	30	Parâmetro clorofenol reforçado - * Possui ação bactericida de amplo espectro; * A presença de Furacil no Parâmetroclorofenol com Furacil, potencializa a ação anti infecciosa local; * Quantidades mínimas deste produto são bastante eficazes para a medicação de todo o canal radicular; * A presença da nitrofurazona na fórmula de PARAMONOCLOROFENOL COM FURACIL, acrescenta a propriedade anti infecciosa local.	BIODINAMICA	R\$5,92	R\$177,60
172	Unidade	50	Pasta profilática - Consistência adequada, não escorre para cavidade local; * Utilizada com escovas de Robinson ou com taças de barracha; * Utilizada como pasta de polimento final; * Usada em adultos e crianças; * Nos Sabores Tutti Frute ou menta. Embalagem com 90g.	ALIPLAN	R\$4,00	R\$200,00
176	Unidade	30	Ponta de papel absorvente nº 30	INJECTA	R\$17,25	R\$517,50
177	Unidade	30	Ponta de papel absorvente nº 35	INJECTA	R\$17,25	R\$517,50
178	Unidade	30	Ponta de papel absorvente nº 40	INJECTA	R\$17,25	R\$517,50
179	Unidade	30	Ponta de papel absorvente nº 45	INJECTA	R\$17,25	R\$517,50
180	Unidade	30	Ponta de papel absorvente nº 50	INJECTA	R\$17,25	R\$517,50
181	Unidade	30	Ponta de papel absorvente nº 55	INJECTA	R\$17,25	R\$517,50
187	Unidade	160	Cimento provisório Pulpo - san pó - É recomendado em inúmeras aplicações, como base provisória, forrador de cavidades, cunheiro selante, e cimentação temporária de coroas, pontes, restaurações e vibrações temporárias, quando restaurações são planejadas, devendo o remanescente para servir de base intermediária sob restaurações permanentes. Frasco com 50g	SS WHITE	R\$16,30	R\$2.608,00
188	Unidade	160	Cimento Pulpo - zanjiquil - Essência de Cravo da Índia (Eugenia): 95,00 g%; Fenol: 5,00 g%. Propriedades: Endurece em 3 a 8 minutos; Tem regular resistência ao atrito; Adere as paredes da cavidade; Apresenta fraca solubilidade, endurece sem produzir calor, É de fácil remoção; Pulpo San não deve ser usado como restaurador permanente. ANVISA Reg. nº: 1001120114. Deve-se procurar guardar o frasco do líquido do Pulpo San em lugar separado e distante daquele em que ficam os cimentos em geral.	SS WHITE	R\$14,20	R\$2.272,00
189	Unidade	20	Régua Endodôntica Calçada - Régua milimetrada esterilizável que garante fácil e rápida obtenção dos comprimentos de trabalho, economizando assim tempo nos procedimentos. * Régua de 8,5cm x 1cm; * Cor Preta.	ANGELUS	R\$129,00	R\$2.580,00
192	Unidade	50	Resina flow - T 571347 - Embalagem com 1 seringa com 2g.	BIODINAMICA	R\$18,45	R\$922,50
210	Unidade	200	Revelador para filmes de RX - Frasco com 475ml	CATHEC	R\$8,15	R\$1.630,00
211	Unidade	2000	Roleta de algodão - Fabricada em 100% fibras de algodão; * Possui formato cilíndrico; * Pode ser esterilizado em pó (bainha de euteno) ou também em raso água. Embalagem com 100 unidades.	SS PLUS	R\$1,70	R\$3.400,00
215	Unidade	20	Hipoclorito de Sódio 1% Solução de Milton - * Frasco com 1 litro.	ASPER	R\$4,40	R\$88,00
217	Unidade	1200	Sugador descartável - * Tubo e ponteira anisométrica; * Arame em aço especial; * Arame em aço especial; * Desenvolvido para fixação imediata na posição desejada pelo profissional; * Ponteira macia e aromatizada sabor Tutti Frute; Embalagem com 40 unidades.	SS PLUS	R\$4,70	R\$5.640,00
218	Unidade	500	Taça de barracha - Utilizada para profilaxia dental; * Possui excelente flexibilidade necessária para obtenção do melhor desempenho; * Disponível em cor branca. Embalagem com 1 unidade.	PREVEN	R\$1,28	R\$640,00

221	Unidade	30	Trocisol formalina - * Material para desinfecção de canal radicular. * O produto é um antisséptico, desinfetante para canais radiculares, que usa as propriedades do formaldeído com orto-Cresol. * Alto teor de pureza, garantindo assim, a eficiência máxima do produto. Frasco com 10ml.	BIODINAMICA	R\$5,20	R\$156,00
224	Unidade	80	Verniz de Biss-Huoniz - * Tem a capacidade de aumentar a resistência do esmalte e promover a sua remineralização. Embalagem com 10ml + Solvente com 10ml.	SS WHITE	R\$26,00	R\$2.080,00
251	Unidade	50	Resma acrílica autopolimerizável Isopid - * Próteses mais robustas. * Versatilidade, permitindo o uso em diferentes trabalhos protéticos. * Ampla gama de aplicações: concertos, placas, aparelhos ortodônticos. * Embalagem pórtica e moderna, sem desperdício de material. Frasco com 240ml.	TDV	R\$24,00	R\$1.200,00
252	Unidade	50	Resma Acrílica Termocolmerizável em Pó ROSA CLARO 1 KG - * Não inflamável. * Não tóxico. * Manter longe de umidade. * Validade: 10 anos.	TDV	R\$94,00	R\$4.700,00
254	Unidade	30	Resma acrílica autopolimerizável pó INCOLOR - Embalagem com 220gr. * Não inflamável. * Não tóxico. * Manter longe de umidade. * Validade: 10 anos.	TDV	R\$52,00	R\$1.560,00
259	Unidade	1200	Placa base fma/sup. Placa Base Fma/Sup C/50 Nova D4 - Base para confecção de próteses. - Base para preparação de impressões.	DH1	R\$115,00	R\$138.000,00
						<b>R\$262.660,10</b>

### 03 - ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT inscrita no CNPJ N° 07.955.424/0001-59

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	MÉDIA MÁXIMA POR ITEM	TOTAL MÁXIMO ESTIMADO
6	Unidade	50	Garrafa Alveolar com própolis isento de Fagnos auxiliando na recuperação alveolar frasco de 10ml	BIODINAMICA	R\$22,10	R\$1.105,00
7	Unidade	500	Anestésico Cloroxina 3% c/ vasoconstritor Proxina com Felipresina 0,05U/ml - Embalagem com 50 tubetes de 1,8ml cada	CRISTALLA	R\$57,00	R\$28.300,00
9	Unidade	800	Anestésico Alphacaine 2% 1:100.000 Lidocaina com Epinefrina - Embalagem com 50 tubetes de 1,8ml cada	DPL	R\$76,00	R\$60.800,00
12	Unidade	200	Anestésico tóxico Benzotop 20% - Embalagem com frasco de 12Gr	DPL	R\$7,40	R\$1.480,00
13	Unidade	5	Barra de Friso - Aço Inoxidável ASTM F 139 1Mx0,5MM	ENGIMPLAN	R\$439,00	R\$2.195,00
17	Unidade	200	Broca mantida esférica 1018	CAVA	R\$1,70	R\$340,00
20	Unidade	300	Broca carbide cilíndrica de extremidade plana p/ Alta rotação - PG N56	ANGELUS	R\$7,80	R\$2.340,00
21	Unidade	300	Broca carbide cilíndrica de extremidade plana p/ Alta rotação - PG N57	ANGELUS	R\$7,80	R\$2.340,00
22	Unidade	300	Broca carbide cilíndrica de extremidade plana p/ Alta rotação - PG N57L	ANGELUS	R\$7,80	R\$2.340,00
23	Unidade	200	Broca carbide cilíndrica lisa longa - PG N169L	ANGELUS	R\$7,80	R\$1.560,00
24	Unidade	300	Broca carbide esférica p/ Alta rotação - PG N.01	ANGELUS	R\$7,80	R\$2.340,00
25	Unidade	300	Broca carbide esférica p/ Alta rotação - PG N.01	ANGELUS	R\$7,80	R\$2.340,00
26	Unidade	300	Broca carbide esférica p/ Alta rotação - PG N.1/2	ANGELUS	R\$7,80	R\$2.340,00
27	Unidade	300	Broca carbide esférica p/ Alta rotação - PG N.1/4	ANGELUS	R\$7,80	R\$2.340,00
28	Unidade	300	Broca carbide esférica p/ Alta rotação - PG N.1/8	ANGELUS	R\$7,80	R\$2.340,00
29	Unidade	300	Broca carbide esférica p/ Alta rotação - PG N.1/16	ANGELUS	R\$7,80	R\$2.340,00
30	Unidade	300	Broca carbide esférica p/ Alta rotação - PG N.1/32	ANGELUS	R\$7,80	R\$2.340,00
31	Unidade	300	Broca carbide esférica p/ Alta rotação - PG N.702	ANGELUS	R\$7,80	R\$2.340,00
32	Unidade	30	Broca de Gates n° 01	WILCOS	R\$8,25	R\$247,50
33	Unidade	30	Broca de Gates n° 02	WILCOS	R\$8,25	R\$247,50

34	Unidade	30	Breca de Garter nº 03	WILCOS	R\$8,25	R\$247,50
35	Unidade	30	Breca de Garter nº 04	WILCOS	R\$8,25	R\$247,50
36	Unidade	30	Breca de Largo nº 01	WILCOS	R\$8,25	R\$247,50
37	Unidade	30	Breca de Largo nº 02	WILCOS	R\$8,25	R\$247,50
38	Unidade	30	Breca de Largo nº 03	WILCOS	R\$8,25	R\$247,50
39	Unidade	30	Breca de Largo nº 04	WILCOS	R\$8,25	R\$247,50
64	Unidade	70	Breca Endo Z	WILCOS	R\$22,90	R\$1.603,00
69	Unidade	4	Ponta de aspiração Capillarytips – Tamanho: 0.014 (Rosa) 1 blister com 5 unidades	ULTRADENT	R\$25,50	R\$102,00
70	Unidade	4	Ponta de aspiração Capillarytips – Tamanho: 0.019 (verde) 1 blister com 5 unidades	ULTRADENT	R\$25,50	R\$102,00
72	Unidade	20	Cartela de radiografia 2 furos	DALLAS	R\$7,90	R\$158,00
73	Unidade	20	Cartela de radiografia 5 furos	DALLAS	R\$11,90	R\$238,00
80	Unidade	200	Digliconato de Clorexidina 0,12%. Embalagem com 1 litro. Válvula tipo pump; - Antisséptico 0,12%. Digliconato de clorexidina é um antisséptico químico, com ação antifúngica e bactericida, capaz de eliminar tanto bactérias gram-positivas quanto gram-negativas. Possui também ação bacteriostática, inibindo a proliferação bacteriana. É geralmente utilizado como ingrediente ativo em antissépticos bucais para combater a placa bacteriana e outras bactérias orais.	REYMER	R\$29,70	R\$5.940,00
82	Unidade	100	Clorexidina gel 2%. Embalagem com 2 seringa de 3g cada. Possui baixa toxicidade não lesando os tecidos periapicais. * Potente ação bactericida. * Baixa toxicidade não lesando os tecidos periapicais. * Possui substancialidade e seu efeito residual é de aproximadamente 48 horas. * Alta capacidade de amolecimento da dentina, facilitando a penetração dos sistemas adesivos hidrofilicos. * Não interfere na adesão dos agentes de união. * Não mancha as restaurações. * Versatilidade de uso. utilizado em várias especialidades odontológicas.	MAQUIRA	R\$14,00	R\$1.400,00
83	Unidade	10	Condensador schüder1 (Cód. 734478)	ODOUS	R\$42,00	R\$420,00
84	Unidade	10	Condensador schüder 2 (Cód. 734485)	ODOUS	R\$42,00	R\$420,00
85	Unidade	10	Condensador schüder 3 (Cód. 734492)	ODOUS	R\$42,00	R\$420,00
86	Unidade	20	Cones de guta-percha PM FineMedium (ultra) – Caixa com 120 unidades	ODOUS	R\$69,00	R\$1.380,00
87	Unidade	60	Cones de guta-percha PM FineMedium (ultra). Embalagem com 100 unids. São realizados a mão com placas de alta pressão. Os cones obedecem a temperatura necessária, atingindo seus modelos e pontas microtopográficas nos formatos cônicos e segundo um rígido controle de qualidade. O material é 100% natural, é extraído da Floresta Amazônica e preparado para se transformar em um dos melhores cones do mercado.	ODOUS	R\$69,00	R\$4.140,00
88	Unidade	60	Cones de guta-percha Medium Fine (ultra)	ODOUS	R\$69,00	R\$4.140,00
96	Unidade	15	Concha de silicone 1,0mm. Embalagem c/ 100 unidades com perfuração central. Esterilizável em estufa/autoclave, espessura de 1,0mm.	MAQUIRA	R\$20,30	R\$304,50
97	Unidade	40	Detergente enzimático. Embalagem com 1 litro. Utilizado na limpeza e remoção de resíduos orgânicos de artigos e instrumentais odontológicos. * 3 Funções. * Pode ser utilizado lavado em automática ou manualmente.	KHELDORIN	R\$22,80	R\$912,00
104	Unidade	5000	Escova de dente adulto com cerdas macias e com protetor	MEIPICO	R\$0,70	R\$3.500,00
106	Unidade	40	Escova p/ lavagem de instrumental. Escova para limpeza de instrumentais cirúrgicos com cerdas em nylon macias medindo 38mm de comprimento e 12,7mm de diâmetro com cabo plástico em formato anatômico e comprimento total de 18,4cm.	TDK	R\$20,40	R\$816,00
107	Unidade	200	Escova Robuson reto CA, Reto Preta e Branca, comprimento total (L2) 28mm comprimento cada (L1) 6mm diâmetro centro 0,5mm. * Base CA. * Cerdas Macias.	PREVEN	R\$1,50	R\$300,00
108	Unidade	15	Espaçador digital A Amarel	MK LIFE	R\$8,80	R\$132,00
109	Unidade	15	Espaçador digital B vermelho	MK LIFE	R\$8,80	R\$132,00

111	Unidade	50	Eucalyptol, frasco com 10ml	BIODINAMICA	R\$8,75	R\$437,50
113	Unidade	100	Evidenciador de placa, 50-folagem com 60 pastilhas. Permite melhor prevenção da cárie.* Melhor higiene bucal dos pacientes.* Paralisa placa com saliva.* Fácil de remover o produto.* Indicação: Crianças / Adolescentes / Adultos.* Validade: 2 anos.	BIODINAMICA	R\$8,20	R\$820,00
115	Unidade	50	Filme radiográfico E speedaduba, Caixa c/ 150 unidades, tamanho 10mm x 35mm, var Anal.	CARESTREAN	R\$124,00	R\$6.200,00
117	Unidade	1	Fio de aço inoxidável nº 0	BIOLINE	R\$179,00	R\$179,00
118	Unidade	1	Fio de aço inoxidável nº 1	BIOLINE	R\$180,00	R\$180,00
124	Unidade	5	Forçador/retrevedor	TECHNEW	R\$136,00	R\$680,00
127	Unidade	100	Mantenedor de polpa Formocresol, Embalagem com 10ml. Material para Merfuração da Polpa Dental. A formulação do Formocresol obedece a padrões orientados pelas pesquisas atuais, sendo, portanto, mais diluído que a composição padrão de Huxley, mas tendo a mesma ou superior eficácia e uma maior compatibilidade fisiológica. Sua função é fixar as polpas vivas, mantendo-as inertes e possibilitando a conservação do dente decíduo até uma época próxima da queda fisiológica (autolomólise). Possui ação antibacteriana potente pela ação de seus componentes, o que justifica seu uso em casos de dentes em tratamentos endodônticos.	BIODINAMICA	R\$4,50	R\$450,00
133	Unidade	150	Restaurador provisórioIRM pó + líquido – Embalagem com 38g de Pó + 15ml de líquido.* Permite a confecção de restaurações temporárias de longa duração, podendo ser mantido na cavidade bucal por até dois anos.* Material ideal para a confecção de base de restaurações de amálgama.* Durabilidade dos curativos.* Alta resistência à compressão.	DENTSPLY	R\$62,00	R\$9.300,00
136	Unidade	50	Lâmina p/ bisturi 15 Caixa	MAXCOR	R\$22,50	R\$1.125,00
137	Unidade	50	Lâmina p/ bisturi 15c caixa	MAXCOR	R\$22,50	R\$1.125,00
138	Unidade	100	Lençol de borracha – Embalagem com 26 unidades. Tamanho 13,3x13,3cm.* Embalados individualmente, para maior segurança e higiene.* Tamanho: 13,5 x 13,5 cm.* Cor azul.* Azimua hant-freth.* Usado único.	MADEFIX	R\$20,90	R\$2.090,00
140	Unidade	30	Lima Gussly?	EASY	R\$270,00	R\$8.100,00
141	Unidade	30	Lima HEDSTROM FILE 25 mm nº 25	MAILLEFER	R\$17,00	R\$510,00
142	Unidade	30	Lima HEDSTROM FILE 25 mm nº 30	MAILLEFER	R\$17,00	R\$510,00
143	Unidade	30	Lima HEDSTROM FILE 25 mm nº 35	MAILLEFER	R\$17,00	R\$510,00
144	Unidade	30	Lima HEDSTROM FILE 25 mm nº 40	MAILLEFER	R\$17,00	R\$510,00
145	Unidade	30	Lima HEDSTROM FILE 25 mm nº 45	MAILLEFER	R\$17,00	R\$510,00
146	Unidade	30	Lima HEDSTROM FILE 25 mm nº 50	MAILLEFER	R\$17,00	R\$510,00
147	Unidade	30	Lima K-FILE nº 10	MAILLEFER	R\$17,00	R\$510,00
148	Unidade	60	Lima manual K-FILE 25 mm 1ª série 15-40	MAILLEFER	R\$17,00	R\$1.020,00
149	Unidade	60	Lima manual K-FILE 25 mm 2ª série 45-80	MAILLEFER	R\$17,00	R\$1.020,00
150	Unidade	20	Lima manual K-FILE 31mm 1ª série 15-40	MAILLEFER	R\$17,00	R\$340,00
151	Unidade	20	Lima manual K-FILE 31mm 2ª série 45-80	MAILLEFER	R\$17,00	R\$340,00
154	Unidade	30	Lima rotatória easy clean	EASY	R\$300,00	R\$9.000,00
155	Unidade	50	Lima rotatória pro design 25.01. Kit com 4 – 25mm.	EASY	R\$244,00	R\$12.200,00
156	Unidade	60	Lima rotatória prodesignl ogg. 25.01. Kit com 4 – 25mm.	EASY	R\$280,00	R\$16.800,00
157	Unidade	100	Lima de aço para polimento. Embalagem com 12 unidades de 2mm. Tesas em aço inox, super maleável com aplicação de camada regular de abrasivos a base de óxido de alumínio, o que facilita o ponto de contato.	BIODINAMICA	R\$13,20	R\$1.320,00
158	Unidade	10	Manchê CA para Híixa rotação Adaptador PG: Adapta brocas de alta rotação em contra ângulo.* Aço inox.* Tamanho de 13 mm	PREVEN	R\$10,20	R\$102,00

170	Unidade	50	Óxido de zinco - Enchimento com 50g. Possui grande resistência e baixa solubilidade, proporcionando excelente proteção às juntas de ordem mecânica à pópa, bem como eficaz isolante térmico e químico.* Pode ser preparado em duas consistências diferentes: para cimentação e para restauração e formação.* Pó finíssimo branco amarelado leve, macio, insípido e isento de partículas ásperas.* A temperatura ideal para misturar é de 24 °C. Misturas satisfatórias podem ser obtidas até 32°C. Em temperaturas ambientes superiores a 32°C, a placa deve ser esfriada em água corrente.	BIODINAMICA	R\$4,50	R\$225,00
175	Unidade	50	Placa de vidro liso/psola 10 mm * Medidas 15x07x10cm. * Validade indeterminada. * Placa polida	PREVEN	R\$12,70	R\$635,00
183	Unidade	150	Ponta enhancer/orbitais para polimento * Adesiva-se facilmente a todas as superfícies dentárias.* Contorno final e acabamento das restaurações sem a necessidade da troca constante de instrumentos.* Pode ser utilizado no acabamento superficial de restaurações de resina composta, compómeros e no acabamento das bordas de restaurações fixadas em cavos resinosos.* Registro na Anvisa 10186370131. Caixa com 7 pontas no formato escolhido (forma de vela, taça e disco)	DENTSPLY	R\$70,00	R\$10.500,00
185	Unidade	20	Ponta p/ ultrassom endodonzia E40-S	SCHUSTER	R\$146,00	R\$2.920,00
186	Unidade	20	Ponta p/ ultrassom endodonzia E5-S	SCHUSTER	R\$146,00	R\$2.920,00
190	Unidade	20	Régua de Alumínio Milimetrado - Extensível em autoclave. * Unidade para medir lentes moldáveis.	MICHEL F. KLIMUS	R\$11,00	R\$220,00
193	Unidade	200	Resina Z100 A1	3M	R\$49,00	R\$9.800,00
194	Unidade	200	Resina Z100 A2	3M	R\$49,00	R\$9.800,00
195	Unidade	200	Resina Z100 A3	3M	R\$49,00	R\$9.800,00
196	Unidade	200	Resina Z100 A3,5	3M	R\$49,00	R\$9.800,00
197	Unidade	200	Resina Z100 B1	3M	R\$55,00	R\$11.000,00
198	Unidade	200	Resina Z100 B2	3M	R\$49,00	R\$9.800,00
199	Unidade	200	Resina Z100 B3	3M	R\$49,00	R\$9.800,00
200	Unidade	200	Resina Z100 C2	3M	R\$49,00	R\$9.800,00
202	Unidade	200	Resina Z250 A2	3M	R\$60,00	R\$12.000,00
204	Unidade	200	Resina Z250 A3,5	3M	R\$62,00	R\$12.400,00
206	Unidade	200	Resina Z250 B2	3M	R\$62,00	R\$12.400,00
208	Unidade	200	Resina Z250 C2	3M	R\$62,00	R\$12.400,00
213	Unidade	100	Seringa carpule com refil - * Fabricada em aço inoxidável.* Utilizada para aplicação de anestésicos. * Com refil. * Evita a injeção acidental de anestésico em vasos sanguíneos. * Tamanho: 12,5 cm	LM	R\$23,80	R\$2.380,00
216	Unidade	20	Sugador cirúrgico descartável estéil - Possui três diâmetros de pontas, que permitem sugar em várias situações cirúrgicas. * Sugador embalado individualmente, estéil, descartável e atóxico. * Tubo com exclusiva curvatura confeccionado em PVC rígido. * Diâmetro do tubo: 5mm. * Pontas e porta-filtro confeccionado em polietileno de alta densidade. * Registro Anvisa 8021340002 Embalagem com 20 unidades e 40 pontas. (20 unidades de 2,5mm e 20 unidades de 3,0mm).	INDUSHILO	R\$22,00	R\$440,00
220	Unidade	250	Tiras de lisa de aço - Tiras em aço inox, super maleável com aplicação de camada repulpa de abrasivos a base de óxido de alumínio, o que facilita o ponto de contato. Envelope com 12 unidades.	BIODINAMICA	R\$6,12	R\$1.530,00
225	Unidade	100	Alginato Hydrogen 5 - Absorção rápida da água. * Fixa a mistura. * Massa homogênea e superfícies lisas e compactas. * Longa conservabilidade do molde. * Desinfecção segura com Zeta 7 Solução e Zeta 7 Spray. * Embalada em atmosfera modificada. * Garantia de 5 anos. * Laminarística. * Algeato elástico. * Tempo de trabalho e preso rápidos. * Taxotripsis. * Saboe Mangueirão (mata-soldado). * Corião. * Livre de pó. Pacote com 453g.	ZHERMACK	R\$57,79	R\$5.779,00
226	Unidade	72	Broca P.M. aço 301 fissuras	DENTSPLY	R\$4,50	R\$324,00



227	Unidade	72	Boca P.M. aço 702 fraturas	DENTSPLY	R\$1,50	R\$324,00
228	Unidade	120	Cera rosa "7" - * Pode ser refundida sem perder suas propriedades. * Qualidade constante. Matas e flexíveis, Caixa com 18 unidades.	TECHNEW	R\$11,50	R\$1.380,00
229	Unidade	60	Dentesdentoplusinferiores anteriores 266 - * 2 camadas. * Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. * Modelo Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. * Alta estabilidade de cores. * Pigmentos biocompatíveis. * Fluorescência. * Cumpre ISO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0° e 33°. * Aspecto natural. * Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. * Excelente aderência à base. * Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos. Embalagem com 6 dentes anteriores inferiores.	VIFI	R\$8,42	R\$505,20
230	Unidade	120	Dentesdentoplus inferiores anteriores 2B - * 2 camadas. * Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. * Modelo Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. * Alta estabilidade de cores. * Pigmentos biocompatíveis. * Fluorescência. * Cumpre ISO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0° e 33°. * Aspecto natural. * Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. * Excelente aderência à base. * Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos.	VIFI	R\$8,42	R\$1.010,40
231	Unidade	120	Dentes dentoplusinferiores anteriores 3M - * 2 camadas. * Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. * Modelo Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. * Alta estabilidade de cores. * Pigmentos biocompatíveis. * Fluorescência. * Cumpre ISO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0° e 33°. * Aspecto natural. * Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. * Excelente aderência à base. * Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos.	VIFI	R\$8,42	R\$1.010,40
232	Unidade	120	Dentes dentoplusinferiores anteriores A25 - * 2 camadas. * Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. * Modelo Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. * Alta estabilidade de cores. * Pigmentos biocompatíveis. * Fluorescência. * Cumpre ISO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0° e 33°. * Aspecto natural. * Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. * Excelente aderência à base. * Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos.	VIFI	R\$8,42	R\$1.010,40
233	Unidade	120	Dentesdentoplus inferiores anteriores A26 - * 2 camadas. * Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. * Modelo Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. * Alta estabilidade de cores. * Pigmentos biocompatíveis. * Fluorescência. * Cumpre ISO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0° e 33°. * Aspecto natural. * Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. * Excelente aderência à base. * Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos.	VIFI	R\$8,42	R\$1.010,40
234	Unidade	120	Dentesdentoplus inferiores posteriores 301 - * 2 camadas. * Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. * Modelo Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. * Alta estabilidade de cores. * Pigmentos biocompatíveis. * Fluorescência. * Cumpre ISO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0° e 33°. * Aspecto natural. * Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. * Excelente aderência à base. * Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos.	VIFI	R\$8,42	R\$1.010,40
235	Unidade	120	Dentes dentoplusinferiores posteriores 30M - * 2 camadas. * Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. * Modelo Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. * Alta estabilidade de cores. * Pigmentos biocompatíveis. * Fluorescência. * Cumpre ISO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0° e 33°. * Aspecto natural. * Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. * Excelente aderência à base. * Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos.	VIFI	R\$8,42	R\$1.010,40
236	Unidade	120	Dentes dentoplusinferiores posteriores 32L - * 2 camadas. * Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. * Modelo Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. * Alta estabilidade de cores. * Pigmentos biocompatíveis. * Fluorescência. * Cumpre ISO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0° e 33°. * Aspecto natural. * Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. * Excelente aderência à base. * Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos.	VIFI	R\$8,42	R\$1.010,40



237	Unidade	120	Dentes dentplus inferiores posteriores 32M - * 2 unidades. * Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. * Modelo Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. * Alta estabilidade de cores. * Pigmentos biocompatíveis. * Fluorescência. * Cumpre ISO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0° e 33°. * Aspecto natural. * Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. * Excelente aderência à base. * Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos.	VIPI	R\$8,42	R\$1.010,40
238	Unidade	120	Dentes dentplus inferiores posteriores 34L - * 2 unidades. * Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. * Modelo Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. * Alta estabilidade de cores. * Pigmentos biocompatíveis. * Fluorescência. * Cumpre ISO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0° e 33°. * Aspecto natural. * Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. * Excelente aderência à base. * Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos.	VIPI	R\$8,42	R\$1.010,40
239	Unidade	120	Dentes dentplus superiores anteriores 2D - * 2 unidades. * Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. * Modelo Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. * Alta estabilidade de cores. * Pigmentos biocompatíveis. * Fluorescência. * Cumpre ISO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0° e 33°. * Aspecto natural. * Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. * Excelente aderência à base. * Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos.	VIPI	R\$8,42	R\$1.010,40
240	Unidade	60	Dentes dentplus superiores anteriores 3B - * 2 unidades. * Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM Modelo Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. * Alta estabilidade de cores. * Pigmentos biocompatíveis. * Fluorescência. * Cumpre ISO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0° e 33°. * Aspecto natural. * Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. * Excelente aderência à base. * Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos.	VIPI	R\$8,42	R\$505,20
241	Unidade	120	Dentes dentplus superiores anteriores 3M - * 2 unidades. * Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. * Modelo Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. * Alta estabilidade de cores. * Pigmentos biocompatíveis. * Fluorescência. * Cumpre ISO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0° e 33°. * Aspecto natural. * Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. * Excelente aderência à base. * Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos.	VIPI	R\$8,42	R\$1.010,40
242	Unidade	120	Dentes dentplus superiores anteriores A25 - * 2 unidades. * Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. * Modelo Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. * Alta estabilidade de cores. * Pigmentos biocompatíveis. * Fluorescência. * Cumpre ISO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0° e 33°. * Aspecto natural. * Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. * Excelente aderência à base. * Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos.	VIPI	R\$8,42	R\$1.010,40
243	Unidade	120	Dentes dentplus superiores anteriores A26 - * 2 unidades. * Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. * Modelo Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. * Alta estabilidade de cores. * Pigmentos biocompatíveis. * Fluorescência. * Cumpre ISO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0° e 33°. * Aspecto natural. * Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. * Excelente aderência à base. * Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos.	VIPI	R\$8,42	R\$1.010,40
244	Unidade	120	Dentes dentplus superiores posteriores 30L - * 2 unidades. * Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. * Modelo Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. * Alta estabilidade de cores. * Pigmentos biocompatíveis. * Fluorescência. * Cumpre ISO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0° e 33°. * Aspecto natural. * Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. * Excelente aderência à base. * Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos.	VIPI	R\$8,42	R\$1.010,40

245	Unidade	120	Dentes dentoplaissuperiores posteriores 30M - * 2 camadas. * Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. * Modelo Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. * Alta estabilidade de cores. * Pigmentos biocompatíveis. * Fluorescência. * Cumpre ISO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0° e 33°. * Aspecto natural. * Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. * Excelente aderência à base. * Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos.	VIPI	R\$8,42	R\$1.010,40
246	Unidade	120	Dentes dentoplaissuperiores posteriores 32L - * 2 camadas. * Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. * Modelo Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. * Alta estabilidade de cores. * Pigmentos biocompatíveis. * Fluorescência. * Cumpre ISO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0° e 33°. * Aspecto natural. * Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. * Excelente aderência à base. * Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos.	VIPI	R\$8,42	R\$1.010,40
247	Unidade	120	Dentes dentoplaissuperiores posteriores 32M - * 2 camadas. * Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. * Modelo Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. * Alta estabilidade de cores. * Pigmentos biocompatíveis. * Fluorescência. * Cumpre ISO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0° e 33°. * Aspecto natural. * Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. * Excelente aderência à base. * Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos.	VIPI	R\$8,42	R\$1.010,40
248	Unidade	120	Dentes dentoplaissuperiores posteriores 34L - * 2 camadas. * Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. * Modelo Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. * Alta estabilidade de cores. * Pigmentos biocompatíveis. * Fluorescência. * Cumpre ISO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0° e 33°. * Aspecto natural. * Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. * Excelente aderência à base. * Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos.	VIPI	R\$8,42	R\$1.010,40
249	Unidade	60	Dentes dentoplaissuperiores anteriores 266 - * 2 camadas. * Produzidos em matrizes de aço feitas pela CAD/CAM. * Modelo Americano. * Fabricados com matérias primas selecionadas. * Alta estabilidade de cores. * Pigmentos biocompatíveis. * Fluorescência. * Cumpre ISO 22112:2005. * Posteriores com angulação de 0° e 33°. * Aspecto natural. * Melhor oclusão. * Maior simetria e detalhes. * Alta resistência mecânica, química e à abrasão. * Excelente aderência à base. * Mantém as cores naturais. * Validade: 10 anos.	VIPI	R\$8,42	R\$505,20
253	Unidade	50	Resina acrílica Termoplasticamente moldável líquida ROSA II. - Desenvolvida para confecção de próteses dentárias fixas ou removíveis. Sua forma em pó está disponível nas cores rosa claro, rosa médio, rosa escuro, rosa natural (com ou sem veias), maluco e cristal. As veias proporcionam uma maior naturalidade à prótese. Sua forma líquida está disponível com ou sem crosslink. O crosslink é um aditivo que confere maior resistência à abrasão, maior estabilidade dimensional e baixa absorção de água, facilitando a obtenção e a durabilidade do polímero. A Resina Termo TDV atende aos requisitos da ISO 20795-1, Tipo 1, Classe 1, garantindo resultados de alta qualidade.	TDV	R\$13,00	R\$650,00
258	Unidade	60	Pedra porcelo pó fina indicada para acabamento e limpeza de trabalhos odontológicos. Pacote 1 Kg.	ASPER	R\$6,80	R\$408,00
						<b>R\$406.881,80</b>

**CLAUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS:**

5.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Federal nº 8.250/2014.

5.2. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante




requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, ocorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos materiais/produtos registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**5.3.** O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

**5.4.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**5.4.1.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**5.4.2.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**5.5.** Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Departamento de Compras e Suprimentos do Município de Catalão - GO, por intermédio do órgão gerenciador da ata de registro de preços.

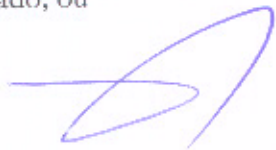
**5.6.** Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**5.7.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**5.8.** O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

**5.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS:**

**6.1.** Nos valores registrados quanto aos produtos a serem fornecidos, incluem-se todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS:**

**7.1.** As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas ao Orçamento vigente do Município de Catalão - GO, conforme o **Pregão Presencial - SRP nº 152/2017**.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

**8. 1.** Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações:

##### **8.1.1. DA FORNECEDORA/BENEFICIÁRIA:**

- a) Fornecer com pontualidade os produtos solicitados conforme solicitação ou requisição de entrega emitida pela contratante devidamente assinada por servidor competente para tal;
- b) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- c) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da presente Ata;
- d) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;
- e) Comunicar à Administração modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata;

**8.1.2.** Todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Fornecedor.

##### **8.2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA:**



- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedor/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedor/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- d) Notificar a Fornecedor/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- g) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata;
- h) Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;
- i) Emitir requisição dos materiais/produtos solicitados para entrega.

### 8.3. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedor/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedor/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- d) Notificar a Fornecedor/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- g) Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.
- h) Participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

9.1.1. Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

9.1.1.1. A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

9.1.1.2. A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

- 9.1.1.3. A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
- 9.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
- 9.1.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
- 9.1.1.6. Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
- 9.1.1.7. No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Fornecedora;
- 9.1.1.8. Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora.

9.2. Pela Detentora quando:

- 9.2.1. Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior.
- 9.3. A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.
- 9.4. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida à conveniência administrativa.
- 9.5. Poderá ainda ser rescindidos por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.
- 9.6. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.
- 9.7. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
- 9.8. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE:**



4



10.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993, no Decreto Federal nº 7.892/2013, no Decreto Federal nº 8.250/2014, Decreto Municipal nº 576/2013 e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

10.2. Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

10.3. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013, não poderão exceder, por órgão, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata.

10.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

11.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a Administração poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:

a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Município de Catalão - GO, pelo prazo de até 2 (dois) anos (art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por Autoridade Superior na esfera municipal, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

11.2. Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Contratada incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

11.3. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

11.4. A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

11.5. As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.

11.6. A Detentora/Contratada será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

11.7. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

11.8. Pelo descumprimento das obrigações assumidas a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

12.1. O órgão Gerenciador desta Ata de Registro de preços é a Secretaria Municipal de Administração.

12.2. São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, a prática de todos os atos de controle e administração da Ata de Registro de Preço, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013, as seguintes obrigações:

a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas;



4



- c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata;
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata;
- f) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os materiais/ produtos a outros órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

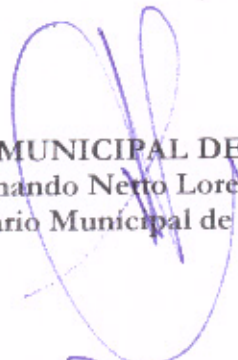
14.1. Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissos, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto Federal nº 7.892/2013, no Decreto Federal nº 8.250/2014, Decreto Municipal nº 576/2013 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo no **Edital do Pregão Presencial - SRP nº 152/2017**.

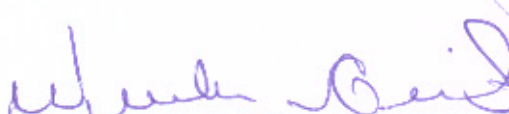
#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

15.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Catalão - GO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

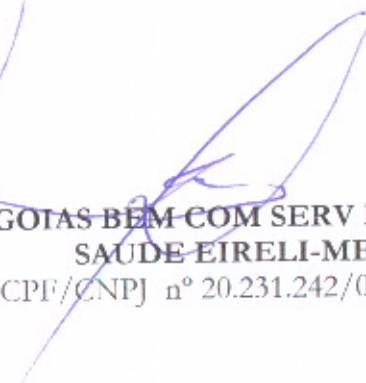
15.2. Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

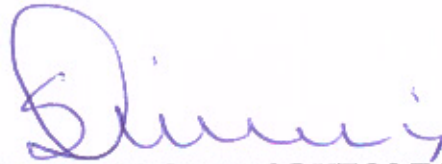
Catalão, GO, aos 06 dias do mês de Dezembro de 2017.

  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Fernando Netto Lorenzi  
Secretário Municipal de Saúde

  
**PERFIL HOSPITALAR LTDA**  
CPF/CNPJ nº 19.430.036/0001-33

**PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME**  
CNPJ: 19.430.036/0001-33

  
**GOIAS BEM COM SERV PROD**  
**SAUDE EIRELI-ME**  
CPF/CNPJ nº 20.231.242/0001-01



**ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES LT**  
CPF/CNPJ nº 07.955.424/0001-59

**EMPRESAS  
DETENTORAS DA ATA SRP**

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

